



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/049/2025

Processo Licitatório nº. PRC/043/2025

Processo Administrativo nº. PMC/4392/2025

Adesão nº. PMC/003/2025

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, passam a integrar o presente aditivo a Secretária Adjunta de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, e de outro lado a empresa **LINEHOSP MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.370.336/0001-19, localizada à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº4065, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-430, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Wanderson Oliveira Abade, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº 10755/2026, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/06/2026 e término em 05/06/2027.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 2.560.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil reais) para o exercício 2026, e R\$ 4.190.000,00 (quatro milhões cento e noventa mil reais) para o exercício 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

LOCAL.SMS	DOTAÇÃO
ATENÇÃO PRIMÁRIA – PSF (406)	15.01.10.301.0035.2163.339030 – 1600
PROG. SAUDE BUCAL – PSF (406)	15.01.10.301.0035.2163.339030 – 1621
CEO – CENTRO ESPEC. ODONTOLOGIA (454)	15.01.10.302.0036.2178.339030 – 1621
LABORATÓRIO (435)	15.01.10.302.0036.2171.339030 – 1621
UPA 24 hs (435)	15.01.10.302.0036.2171.339030 – 1621
SAD – SERV. ATEND.DOMICILIAR (435)	15.01.10.302.0036.2171.339030 – 1621
CME – CENTRAL MAT. ESTERILIZADO (435)	15.01.10.302.0036.2171.339030 – 1600
UNID. REG. SAUDE MENTAL (444)	15.01.10.302.0036.2174.339030 – 1621
CEM – CENTRO ESPEC. MEDICAS (483)	15.01.10.302.0036.2262.339030 – 1600
CLINICA DA MULHER (483)	15.01.10.302.0036.2262.339030 – 1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLINICA DA CRIANÇA (483)	15.01.10.302.0036.2262.339030 – 1600
FISIOTERAPIA (483)	15.01.10.302.0036.2262.339030 – 1600
FARMACIA (483)	15.01.10.302.0036.2262.339030 – 1600
VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ZOONOSSES (517)	15.01.10.305.0037.2186.339030 – 1621
ASSISTENCIA SOCIAL (393)	15.01.10.301.0035.2155.339032 – 1500-1002
UNIDADES EM GERAL (392)	15.01.10.301.0035.2155.339030 – 1600
EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA (809)	15.01.10.301.0035.2163.449052 – 1621
EQUIPAMENTOS UNID. ESPECIALIZADAS (489)	15.01.10.302.0036.2262.449052 – 1500-1002
EQUIPAMENTOS VIGIL. SAÚDE (521)	15.01.10.305.0037.2186.449052 – 1621

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 15 de maio de 2026.

HILDA DE
OLIVEIRA
SOUZA:0600680
7629
Assinado de forma digital
por HILDA DE OLIVEIRA
SOUZA:06006807629
Dados: 2026.05.15
15:40:22 -03'00'
Hilda de Oliveira Souza
Secretária Adjunta de Saúde

WANDERSON
N OLIVEIRA
ABADE:057
91724659
Assinado de forma
digital por
WANDERSON
OLIVEIRA
ABADE:05791724659
Dados: 2026.05.25
13:29:05 -03'00'

Wanderson Oliveira Abad

LINEHOSP MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

p. anto

2.

H.